



DECRETO N° 049/2017, SEMAD - PMA.

"Dispõe Sobre Ponto Facultativo E Redução Do Expediente De Trabalho No Período De Carnaval E Quarta-Feira De Cinzas e dá outras providências".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando ser fato consumado nas repartições públicas estaduais e federais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, nos órgãos da Administração Pública Municipal, os dias 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) de fevereiro (segunda-feira e terça-feira) do ano corrente.

§ 1° - O Hospital Municipal e demais serviços de emergência estarão funcionando normalmente durante o período que se refere este Decreto.

Art. 2° - O expediente no dia 01 (um) de Março (quarta-feira) será das 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas.

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, aos 20 (vinte) dias do mês de Fevereiro de 2017.

AELTON FONSECA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e

Publique-se.